

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| Código da publicitação do procedimento Código de candidato | | | | | |
| OE202401/0631 | | | | | |
| | | | | | |
| CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO | | | | | |
| Carreira ASSISTENTE OPERACIONAL Categoria ASSISTENTE OPERACIONAL | | | | | |
| Área de atividade <u>ASSISTENTE OPERACIONAL</u> | | | | | |
| RJEP por tempo indeterminado RJEP por tempo determinado (termo resolutivo incerto) RJEP por tempo determinável | | | | | |
| 1. DADOS PESSOAIS | | | | | |
| Nome completo: Data de nascimento: Sexo: Masculino Feminino | | | | | |
| Nacionalidade: | | | | | |
| Nº de Identificação Fiscal: | | | | | |
| Morada: | | | | | |
| Código Postal: Localidade: | | | | | |
| Concelho de residência: | | | | | |
| Telefone: Telemóvel: | | | | | |
| Endereço electrónico: | | | | | |



| 100 | IVVEL HARVITTACTONA | | | 7 - 7 | | | |
|--|---|-----------------------------------|------------|-------------------------------------|--|--|--|
| EARL | IÍVEL HABILITACIONA | 5 | | | | | |
| Ass | inale o quadrado aprop | oriado: | | | | | |
| 01 | Menos de 4 anos de escolaridade | | 08 | Bacharelato | | | |
| 02 | 4.º ano de escolaridade (1.º ciclo do ensino básic | 00) | 09 | Licenciatura | | | |
| 03 | 6.º ano de escolaridade (2.º ciclo do ensino básic | 20) | 10 | Pós-graduação | | | |
| 04 | 9.º ano de escolaridade (3.º ciclo do ensino básic | co) | 11 | Mestrado | | | |
| 05 | 11.º ano | | 12 | Doutoramento | | | |
| 06 | 12.º ano (ensino secunda | ário) | 13 | Curso de especialização tecnológica | | | |
| 07 | Curso tecnológico /profis outros (nível III)* | sional/ | 99 | Habilitação ignorada | | | |
| * Nív | el III : Nível de qualificação da f | ormação (c/ equivalê | encia ao e | ensino secundário) | | | |
| | | | | , | | | |
| 2.1 | Identifique o curso e / | ou área de forn | nação | : | | | |
| | | | | | | | |
| 2.2 Indique cursos de pós – graduação, mestrado ou doutoramento: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| - | | | | | | | |
| 3. SITUAÇÃO JURÍDICO/ FUNCIONAL DO TRABALHADOR | | | | | | | |
| 3.1 Titular de relação jurídica de emprego público? Sim Não | | | | | | | |
| 3.2- Em caso negativo passe directamente ao ponto 4. deste formulário. | | | | | | | |
| | Em caso afirmativo, es | pecifique qual | a sua : | situação: | | | |
| | 1- Nomeação | Definitiva | | | | | |
| 3.2. | | Transitória por tempo determinado | | | | | |
| | | Transitória po | r tem | oo determinável | | | |
| | .2- Contrato | Tempo indete | rmina | do | | | |
| 3.2 | | Tempo detern | ninado | | | | |
| | | Tempo detern | nináve | ı | | | |
| | | Em exercício o | de fun | ções | | | |
| 2 2 | 3- Situação actual | Em licença | | | | | |
| 3.2. | | Em SME | | | | | |

Outra



3.2.4 Órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções:

| 3.2.5 Carreira e | e categoria detidas: | | | |
|---------------------------------|---|--------------------------|---------|--|
| 3.2.6 Actividad | e exercida ou que por último exerceu no órgão | ou serviço: | | |
| 3.2.8- Avaliação | o de desempenho (últimos três anos): | | | |
| Ano | Menção quantitativa | | | |
| Ano | Menção quantitativa | | | |
| Ano | Menção quantitativa | | | |
| | | | | |
| | A PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS | | | |
| 4.1 Funções exe | ercidas, directamente relacionadas com o posto | de trabalho a que se car | ndidata | |
| | Funções | Data Início | Data | |
| | | Inicio | Fim | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| 1.2 Outras funç | ões e actividades exercidas: | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| 5. FORMAÇÃO O EXIGIDO | DU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUBSTITUTIV | A DO NÍVEL HABILITACI | ONAL | |
| 5.1 No caso de ormação ou ex | a publicitação permitir a candidatura sem o g periência profissional substitutiva. | rau académico exigido, | indiqu | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



6. OPÇÃO POR MÉTODOS DE SELECÇÃO

Se é titular da categoria e se encontra a exercer funções idênticas às do (s) posto (s) de trabalho publicitado (s) ou, encontrando-se em situação de valorização profissional, as exerceu por último e pretende usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios, nos termos do n. º 3 do artigo 36º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, assinale a seguinte declaração:

| junno, assinale a seguinte declaração: | • | |
|---|---|------------|
| "Declaro que afasto os métodos de sel de avaliação de competências, e Avaliação psicológica". | lecção obrigatórios, Avaliação curricular e Entrevista e opto pelos métodos Prova de conhecimentos e | |
| 7. REQUISITOS DE ADMISSÃO | | |
| Funções Públicas, aprovada em an | revistos no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em nexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho e, se for o palínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da abril". | Sim Não |
| 8. NECESSIDADES ESPECIAIS | | |
| 8.1 Caso lhe tenha sido reconho necessita de meios / condições esp | ecido, legalmente, algum grau de incapacidade, peciais para a realização dos métodos de selecção. | indique se |
| 9. DECLARAÇÃO ((alínea g) do nº 1 d "Declaro que são verdadeiras as il | do antigo 19.º, da Portaria n.º 125-A /2019, de 30 de abril) informações acima prestadas". | |
| Localidade: | Data: | |
| Assinatura: | | |
| Documentos que anexa à candidate | ura: | |
| Currículo | Outros: | |
| Certificado de habilitações | | |
| Comprovativos de formação (Quantidade) | | |
| | | |
| Declaração a que se refere ii), d), nº1 Artigo 19.º (*) | | |

(*)Identificação do vínculo de emprego público detido, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções. Subalínea ii) da alínea d) do nº 1 do art.º 19º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.



Nos termos do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 abril de 2016 (RGPD), informa-se o seguinte:

- 1. A União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, através dos elementos do júri e de um número restrito de trabalhadores, procede ao tratamento dos dados pessoais dos candidatos com a finalidade de gerir o processo de recrutamento, onde se inclui a análise dos requisitos de admissão e a aplicação dos métodos de seleção previstos no aviso de abertura, a publicitação das listagens legalmente exigíveis (candidatos admitidos/excluídos, aprovados e não aprovados nos métodos de seleção, ordenação final e respetivas audiências dos interessados), comunicações e notificações, fornecimento de acesso aos contrainteressados, nos limites legais, para efeitos de audiência dos interessados, impugnação administrativa ou judicial, bem como os procedimentos destinados a outras formas de satisfação de necessidades temporárias do organismo.
- 2. Os dados pessoais recolhidos pelo presente formulário são tratados ao abrigo das obrigações jurídicas impostas pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06 e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, as quais decorrem do interesse público refletido no artigo 47.º, n.º 2, da Constituição da República Portuguesa, ao determinar o concurso público como forma de ingresso na Administração Pública; adicionalmente, o tratamento fundamenta-se ainda nas diligências pré-contratuais para estabelecimentos do vínculo de emprego público (alíneas c), e) e b) do n.º 1 do artigo 6.ºdo RGPD). No caso dos dados de saúde relativos ao grau de incapacidade atribuído, o tratamento desses dados fundamenta-se no cumprimento de obrigações pelo responsável do tratamento (alínea b), n.º 2, artigo 9.º, do RGPD e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro). São ainda recolhidos e registados dados pessoais emanados da tramitação das diversas fases do procedimento, conforme decorrente das finalidades descritas (verificação de requisitos de admissão e aprovação nos métodos de seleção), sendo que os dados relativos a eventual avaliação psicológica e exame médico estão sujeitos a especial sigilo e fundamentam-se no cumprimento de obrigações e na medicina preventiva e do trabalho, para avaliação da capacidade de trabalho do empregado (alínea b) e h), n.º 2, artigo 9.º, do RGPD).
- 3. Para cumprimento da aplicação do método de seleção avaliação psicológica, são transmitidos dados de identificação e de contacto dos candidatos a uma entidade especializada para o efeito, nos termos previstos na lei.
- 4. Os dados pessoais são conservados pelo prazo de cinco anos contados desde a data de homologação da lista de ordenação final, findo o qual são eliminados, salvo aqueles que respeitem a candidatos que tenham constituído relação jurídica de emprego público com a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, que serão conservados, nos termos e para efeitos do cumprimento das obrigações legais do responsável do tratamento.
- 5. O não fornecimento dos dados pessoais tem como consequência a exclusão do procedimento concursal a que se candidatou.
- 6. A União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro garante a confidencialidade deste processo e bem assim da documentação recebida e as informações transmitidas pelo(s) requerente(s) que serão utilizados unicamente no âmbito do referido neste processo e dentro dos limites estritamente necessários para assegurar o bom processamento e análise do requerido.
- 7. Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do artigo 20.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados.
- 8. A União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro compromete-se, no âmbito do processo apresentado, a cumprir o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais, bem como na demais legislação aplicável designadamente, a não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenham tido acesso ou que lhes sejam transmitidas no âmbito deste processo, sem que para tal tenha sido expressamente autorizada, comprometendo-se a utilizá-los exclusivamente para finalidades determinantes de recolha, abstendo-se de qualquer uso fora do contexto, quer em benefício próprio, quer de terceiros.



- 9. DECLARO AINDA, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados, ter tomado conhecimento do direito a retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais, à oposição à continuação de tratamento dos meus dados pessoais, a solicitar ao responsável pelo tratamento de dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do "direito a ser esquecido", a apresentar queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados, obtendo, para o efeito, junto da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro os contactos da mesma, a ser informado(a), a pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias dos dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais, e o direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos meus dados pessoais.
- 10. Para o exercício dos direitos dos titulares dos dados acima identificados, a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro designou um Encarregado de Proteção de Dados cuja morada é Avenida dos Pescadores, Nº 78, 2870-114 Montijo. Pelo exposto, DECLARO para efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, ter tomado pleno conhecimento e compreendido devidamente os direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais e o teor completo da presente declaração tendo prestado livremente e de forma esclarecida o meu consentimento.

| Montijo,de | , de 20 |
|------------|--|
| | |
| | |
| | (assinatura conforme o documento de identificação) |